

PORTARIA COREN-PE Nº 0777/2022

*Revoga as Portarias Coren-PE nº
0050, 536 e 958/2021*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2864/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar as Portarias Coren-PE nº 0050, 536 e 958/2021, que nomeia componentes da comissão para estudo, planejamento e execução de concurso público para os cargos de enfermeiro(a) fiscal, auxiliar de Fiscalização, motorista e advogado(a);

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária
Conselheira Secretária